

DECRETO Nº 34.334

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTANTE DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 31.507, DE 11 DE MARÇO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 33.506, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45292/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 31.507/22, modificado pelo Decreto nº 33.506/23, onde consta “WEZIRLEI FREITAS XAVIER” passe a constar “JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA”, como membro da referida comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370032003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

